



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

EDITAL 001/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

A Prefeitura Municipal de Guarabira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação de Guarabira e pelo Programa Brasil Alfabetizado;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. **DO OBJETIVO:** Selecionar alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

- 3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;
- 3.5 Ter formação do Magistério em nível médio modalidade normal e/ou Licenciatura em Língua Portuguesa e Pedagogia ou ainda graduando do 5º período em Pedagogia ou Letras;
- 3.6 Ter disponibilidade de horário, conforme declaração disponível no anexo I;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;
- 4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;
- 4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade **mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.**
- 4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;
- 4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;
- 4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

5. INSCRIÇÕES:

- 5.1 As inscrições devem ser efetuadas presencialmente na sede da Secretaria Municipal de Educação até o meio-dia de 20/03/2025.
- 5.2 Para a inscrição ser válida, o candidato deverá levar os anexos preenchidos:
 - a) Cópia legível RG, CPF
 - b) Anexo I (formulário de inscrição e disponibilidade de horário preenchido) - obrigatório
 - c) Anexo II (formulário de cadastro – alfabetizando de acordo com quantidade de estudantes) obrigatório
 - d) Certificado de Magistério (modalidade normal) obrigatório caso não tenha Graduação ou não seja graduando;
 - e) Histórico escolar/Declaração de Matrícula – para graduandos do 5º período de Graduação

- f) Diploma da graduação (obrigatório caso não tenha Magistério),
- g) Diploma de pós-graduação (se tiver)
- h) Declaração de experiência como docente alfabetizador (se tiver).

5.3 A inscrição do candidato está condicionada a formação da sua própria turma, ou seja, na zona urbana deve ter no mínimo 15 alunos e na zona rural 10 alunos. Cada turma poderá ser formada com até 25 alunos. As fichas de inscrições dos alunos são obrigatórias, conforme o anexo III já devem ser levadas preenchidas no ato da inscrição.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, conforme o currículo do inscrito, o qual sera avaliado escala de 0 a 10:

Etapa do currículo: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Tabela de pontuação do currículo:

| | |
|--|--|
| Certificado de nível médio modalidade normal | 4 pontos |
| Diploma de Graduação | 4 pontos |
| Diploma de Pós-Graduação | 2 pontos |
| Experiencia docente em alfabetização | 1 ponto por ano (considerado até 3 anos) |
| Total | 10 pontos |

6.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos no currículo;

6.3 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

6.4 A divulgação do resultado final será no dia 21 de março de 2025, no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Guarabira-PB;

6.5 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

6.6. Os candidatos selecionados para as atividades do Programa Brasil Alfabetizado receberão um Bolsa mensal de R\$ 1.200,00 durante 12 meses.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

7.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no mural de avisos da Secretaria Municipal de Educação e/ou no site oficial da Prefeitura de Guarabira-PB, garantindo a transparência do processo;

7.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

7.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

8. QUADRO DE VAGAS

| INSTITUIÇÃO | LOCALIDADE | QUANTIDADE DE VAGAS |
|--|----------------------|---------------------|
| Escola Municipal Amália Teixeira | Cachoeira dos Guedes | 1 |
| Escola Municipal Anália Pereira | Passagem | 1 |
| Escola Municipal Antônio Ferreira | Escrivão | 1 |
| Escola Municipal Antônio Galdino Guedes | Alto da Boa Vista | 1 |
| Escola Municipal Edivardo Toscano | Rosário | 1 |
| Escola Municipal Edson Montenegro | Nordeste I | 1 |
| Escola Municipal João Claudino | Católé | 1 |
| Escola Municipal Joventina Maria de Pontes | Tananduba | 1 |
| Escola Municipal Maria Lourdes de Souza | Mutirão | 1 |
| Escola Municipal Maria Eulália | Juá | 1 |
| Escola Municipal Nazilda Cunha | Esplanada | 2 |
| Escola Municipal Paulo Brandão | Santa Terezinha | 2 |
| Escola Municipal Raul de Freitas Mousinho | Primavera | 3 |
| Escola Municipal Raymundo Asfora | Clóvis Bezerra | 1 |
| Escola Municipal Sebastião Bezerra | Pirpiri | 1 |
| Escola Municipal Sérgio Luiz | Cordeiro | 1 |
| CEI Olívia de pontes | Jader Pimentel | 1 |
| CAPS AD | Rua São Manoel | 1 |
| CRAS | Centro | 1 |
| Associação do Cordeiro | Cordeiro | 1 |
| Associação do Nordeste | Nordeste | 1 |
| Paróquia Nossa Senhora da Luz | Centro | 1 |
| UEPB - Campus III | Areia Branca | 1 |
| Igreja Evangélica SEMEAR | Juá | 1 |
| Total de vagas: | | 28 |

9. CRONOGRAMA

| ETAPA | PERÍODO |
|---|-------------------------|
| Periodo de Inscrições | 17/03/2025 a 20/03/2025 |
| Análise da documentação | 20/03/2025 |
| Divulgação do resultado final dos classificados | 21/03/2025 |
| Início das atividades | 07/04/2025 |

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no ato da inscrição do Programa Brasil Alfabetizado (PBA);

10.2 Fica reservado à Secretaria de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

10.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

10.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Prefeita

TIAGO JUSTINO TRIBUTINO
Secretário de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES ALFABETIZADOR POPULAR
DE TURMAS**

ZONA EM QUE DESEJA FORMAR A TURMA: URBANA () RURAL ()

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____, sexo: M ()
F (), CPF: _____, data de nascimento: ____/____/____, naturalidade: ____
_____, UF: _____, RG: _____, órgão
Emissor: _____, UF: _____, data de emissão: ____/____/____, nome
da mãe: _____, nome do
pai: _____, Rua/ AV/
Sítio: _____, nº: _____, bairro: ____
_____, município: _____, CEP: _____, referencia:
_____, telefone
fixo: _____, celular: _____, e-mail:

escolaridade: _____, estado civil: _____

DADOS DA ESCOLA/INSTITUIÇÃO

Nome _____ da
Escola/Instituição: _____
Rua/ AV/ Sítio, _____, nº: __, bairro: _____,
município: _____, CEP: _____, referencia: _____
_____, dias de aula: Segunda-
feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado () Domingo (), dos alunos
pré-cadastrados, algum possui deficiência auditiva: Sim () Não ()
Horário de funcionamento das turmas: () manhã 7h as 9h () tarde 13h as 15h () noite 19h as 21h

DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA PARA A FUNÇÃO

Declaro ter **disponibilidade de 10 horas** semanais para atuar como professor alfabetizador popular na
edição do Programa Brasil Alfabetizado, por um período de 12 (doze) meses, como participar da formação
inicial e formação continuada, conforme estabelecido no edital de seleção simplificada.

_____/_____/_____

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXOII

FORMULÁRIO DE CADASTRO – ALFABETIZANDO

Nome completo: _____, sexo: M
() F (), CPF: _____, data de nascimento: ____/____/____,
naturalidade: _____, UF: _____, RG: _____, órgão
emissor: _____, UF: _____, data de emissão: ____/____/____, nome
da mãe: _____, nome do
pai: _____,
escolaridade: _____, estado civil: _____, situação
ocupacional atual: _____, contato: _____, cor/ raça: ()
branca () preta () amarela () parda () indígena

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: _____, nº _____, CEP: _____,
bairro: _____, cidade: _____, UF: _____,

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Necessidades especiais: () Não () Sim, qual? _____, zona: ()
urbana () rural,

Frequentou escola? () Não () Sim, já frequentou o Brasil Alfabetizado? () Não () Sim,

se sim, em quais anos? _____, utiliza óculos? () Não () Sim, tem dificuldade para enxergar?
() Não () Sim,

tem filhos? () Não () Sim, se sim, quantas são mulheres? _____ e quantos são homens? _____

SEGMENTO SOCIAL:

Membros de família beneficiária do Bolsa Família: quantidade _____ Agricultores
assalariados _____

() Assentados () Caiçaras () Extrativista () Catadores de material reciclado

() Idoso com mais de 60 anos

() Profissionais do sexo () Jovem de 15 a 29 anos não alfabetizados

() Ribeirinhos () Trabalhadores de pesca () Remanescentes de quilombos

() Trabalhadores industriais () imigrante/estrangeiro

() Pescadores artesanais () Trabalhadores rurais temporários

() Jovens em cumprimento de medida socio-educativas

() Membros de família beneficiária do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI ()

Pessoas transgêneros

() Pessoas atingidas pela hanseníase

() População carcerária () População indígena, bilíngues, fronteiriças

() Não pertence a nenhum dos segmentos citados

() Trabalhadores libertados da situação de trabalho escravo pela Secretaria de Inspeção do Trabalho do
Ministério do trabalho e emprego (MTE), inscritos no cadastro do seguro desemprego

_____/_____/_____

DATA E ASSINATURA DO PROFESSOR ALFABETIZADOR POPULAR RESPONSÁVEL